



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Escola do Poder Judiciário

EDITAL Nº 49/2022

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O **Desembargador Júnior Alberto Ribeiro**, Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o **Curso Preparação dos Pretendentes à Adoção**, no período de 6 a 13 de outubro de 2022, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Preparação dos Pretendentes à Adoção.

1.2. **Coordenador:**

- **Dr. José Wagner de Freitas Pedrosa Alcântara**, magistrado titular da 2.^a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco.

1.3. **Tutoras:**

- **Alessandra Gonçalves Pinheiro** – Analista Judiciária - Pedagoga do Tribunal de Justiça do Estado do Acre com atuação no Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco; Professora da Secretaria de Estado de Educação e Esporte do Acre – SEE/AC; Graduada em Pedagogia e Letras/Inglês pela Universidade Federal do Acre – UFAC; Especialista em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira pela Faculdade Internacional de Curitiba - FACINTER; Formadora da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.
- **Elza Abreu de Souza** – Analista Judiciária - Assistente Social do Tribunal de Justiça do Acre, atuando no Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco/AC; graduada em Serviço Social pela União Educacional do Norte - Uninorte; Especialista em Psicologia e Serviço Social Forense pela União Educacional do Norte; Especialista em Gestão de Políticas Públicas com Ênfase em Relações Etnorraciais pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.
- **Jaqueline Frota Pinheiro Ramos** – Analista Judiciária - Psicóloga do Tribunal de Justiça do Acre, atuando no Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco - AC; graduada em Psicologia pela União Educacional Norte.

1.4. **Carga horária:** 30 horas/aula.

1.5. **Modalidade:** Encontros síncronos - transmissão pela plataforma *Google Meet*; Encontros assíncronos - no Ambiente Virtual de Aprendizagem da ESJUD.

1.6. **Realização:** de 17 de outubro a 11 de novembro de 2022.

1.7. **Encontros síncronos:**

- 21 de outubro de 2022, das 9h às 12h;
- 27 de outubro de 2022, das 9h às 12h;
- 4 de novembro de 2022, das 9h às 12h.

1.8. **Horário:** das 9h às 12h - encontros síncronos.

1.9. **Local de realização:** plataforma *Google Meet* e Ambiente Virtual de Aprendizagem da ESJUD.

1.10. **Inscrições:** de 6 a 13 de outubro de 2022.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo prioritário:** Pretendentes à adoção com processo de habilitação em tramitação na 2ª Vara da Infância e Juventude.

2.2. **Número de vagas:** 34 (trinta e quatro) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos: Acesso a um computador com conexão à *Internet* e conhecimento básico do Sistema Operacional *Windows*.

3.2. No período de **6 a 13 de outubro de 2022** a Coordenadoria da Infância e da Juventude – CIJ, com suporte da psicóloga Rutilena Roque Tavares, encaminhará à GEADE a relação dos nomes para inscrição no curso **Preparação dos Pretendentes à Adoção**.

3.3. A inscrição será registrada no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN pela Gerência de Administração de Ensino - GEADE.

3.4. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.5. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN.

3.6. A Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

3.7. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital, cujos nomes constarão da lista a ser enviada pela CIJ.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. deste Edital.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. EMENTA

5.1. Entendendo a adoção. Quem são as crianças/adolescentes à espera de uma família. Educação como direito. Educação como um dever. Educação como um processo.

6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 30h (trinta horas).

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, por meio do link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml.

6.4. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia do curso, o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.5. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item.

7. DA METODOLOGIA

7.1. A metodologia a ser utilizada no curso de Preparação para Adoção baseia-se no desenvolvimento de competências por meio de metodologias ativas. No contexto de uma metodologia ativa, o aluno exerce papel central no processo de

aprendizagem, uma vez que a partir de sua própria postura e ações é que o conhecimento será ou não efetivado. Segundo Moran (2015, p.19) “nas metodologias ativas de aprendizagem, o aprendizado se dá a partir de problemas e situações reais. O professor atua como orientador, supervisor, facilitador e não apenas como fonte única de informação e conhecimento”.

7.2. Serão planejadas atividades que valorizem os conhecimentos e experiências cotidianas dos cursistas acerca dos temas propostos com vistas a promover a articulação entre teoria e prática, por meio das metodologias ativas: situação-problema, sala de aula invertida (*flipped classroom*), debate, simulação.

8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade educacional.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará a lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: geade@tjac.jus.br.

10.2 A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3 O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE (geade@tjac.jus.br), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula que não participou.

10.4 A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5 A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de ausência por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

10.6 Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargador Júnior Alberto Ribeiro

Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário – ESJUD

Anexo I

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
6 de outubro de 2022	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital
De 6 a 13 de outubro de 2022	-	Sistema Eletrônico de Informação - SEI	Indicação dos participantes pela Coordenadoria da Infância e Juventude - CIJ, via ofício
Dias 21 e 27 de outubro de 2022 e 4 de novembro de 2022	das 9h às 12h	<i>Google Meet</i>	Encontros síncronos
De 17 de outubro a 11 de novembro de 2022	-	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA-ESJUD	Período de realização



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Desembargador(a)**, em 05/10/2022, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1300681** e o código CRC **E2843BF3**.